



Prefeitura Municipal de Santana do **Itararé**

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (043) 526-1459.

Santana do Itararé – Paraná

Lei nº. 011/2012

Súmula: propõe sobre a denominação da Estrada Municipal que liga os Bairros Alferes Fabrício e Bebedouros de **“Estrada Municipal Domingos Pinto de Moraes”** conhecido com (Domingo Vermeio), e dá outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar a Estrada Municipal que liga os Bairros Alferes Fabrício e Bebedouro de **“Estrada Municipal Domingos Pinto de Moraes”** conhecido como Domingo Vermeio, estrada essa que passa pelas propriedades Helio Peixoto da Silveira Sobrinho, Estância Letícia, Jaci Ferreira, Lagoa do Espigão Alto até a altura do Rio Itararé, em homenagem a um cidadão que tanto contribuição crescimento e desenvolvimento do nosso município, especialmente nas aberturas das estradas rurais.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 20 DE MARÇO DE 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL